



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTANA • BAHIA

ACESSE: WWW.SANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 036--2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 037-2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 038-2024- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº120.EDU4/2021

ATAS

- ATA REUNIÃO COMISSÃO PRECATÓRIO FUNDEF
- ATA REUNIÃO COMISSÃO PRECATÓRIO FUNDEF



**DECRETO Nº. 036 DE 01 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia, a senhora **LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Santana – Bahia.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Vicente do Nascimento Junior
Secretário Municipal e Governo e Projetos

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149
www.santana.ba.gov.br





DECRETO Nº 037 DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Alcir Rodrigues de Jesus**, CPF 086.780.325-88, na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, para o Cargo Comissionado de Assessor da Procuradoria, símbolo CC4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 02 de maio de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito





DECRETO Nº 038 DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Tiago Henrique Castro Araújo**, CPF 060.380.815-85, na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, para o Cargo Comissionado de Assessor da Procuradoria, símbolo CC4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 02 de maio de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º120.EDU4/2021, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00, e JONATA WILLIAN PASSOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG sob n.º 563247770 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 048.495.105-07, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º120.EDU4/2021, por mais 08 (oito) meses, contado a partir do dia 08/04/2024, findando o mesmo em 31/12/2024. Santana - BA, 02 de abril de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

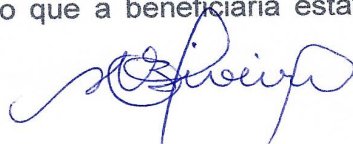


REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDOS DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF - PRECATÓRIO

Às 14 horas do dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santana, na Praça da Bandeira, 339, Centro, na cidade de Santana – BA, A Comissão de elaboração do plano de aplicação de crédito oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF, com a finalidade de reavaliar a documentação dos beneficiários que entraram com recurso junto a comissão. Estiveram presentes na reunião Lucimar de Lima Neves de Azevedo, José Marcos de Carvalho, Maria Messias da Silva Brandão, Priscila Laranjeira Paim, Soraia Martins Sampaio Moreira, Moema Vilasboas Oliveira, Ana Claudia Santos de Jesus, Djalma Silva de Araújo, Cleuton Magalhães Matos e Sebastião Ferreira Júnior. A reunião foi presidida por Cleuton, que esclareceu a pauta da mesma. Foram analisados os documentos individualmente na seguinte ordem: Idália Neves da Costa Sousa, a comissão deliberou que o período de direito são apenas dez (10) meses conferidos pelo processo seletivo; Elizangela Santos Souza Paim, a comissão deliberou procedente a solicitação, na revisão ficaram vinte e quatro (24) meses de 40 horas e sessenta e oito (68) meses de 20 horas; Zulmira Maria de Jesus Nunes, a comissão deliberou procedente, totalizando 107 meses trabalhados, sendo 61 meses de 20 horas e 46 meses de 40 horas; Elisabete Santos de Figueredo, a comissão deliberou procedente, totalizando 108 meses trabalhados, sendo 26 meses de 20 horas e 82 meses de 40 horas; Vanilde de Jesus Santos, a comissão deliberou procedente, na revisão ficaram 82 meses de 20 horas e 26 meses de 40 horas; Maria de Lourdes Rodrigues Ramos, a comissão deliberou procedente, totalizando 84 meses de 20 horas; Neusa Silva dos Anjos Reis, a comissão deliberou procedente, totalizando 10 meses de 20 horas e 98 meses de 40 horas; Teresinha Santos Silva, a comissão deliberou procedente, totalizando 24 meses de 20 horas e 84 meses de 40 horas; Núbia Aparecida Magalhães de Souza, a comissão deliberou procedente, totalizando 34 meses de 20 horas e 74 meses de 40 horas; Neide Silva dos Anjos Araújo, a comissão deliberou procedente, totalizando 19 meses de 40 horas e 81 meses de 20 horas; Emailde da Silva Lima, a comissão deliberou não procedente a solicitação apresentada para revisão, permanecendo a carga horária em 7 meses de 20 horas e 101 de 40 horas,



conforme RAIS e folhas de pagamento; Valdelirio de Jesus Santos, a comissão deliberou não procedente a solicitação apresentada para revisão, permanecendo a carga horária de 10 meses de 20 horas e 98 meses de 40 horas, conforme a RAIS e folhas de pagamento; Euza Maria da Silva Matos, a comissão verificou e deliberou a totalidade de 41 meses de 40 horas e 51 meses de 20 horas; Erika Cardoso e Castro, a comissão deliberou procedente, em parte, a solicitação apresentada para revisão, totalizando a carga horária de 35 meses de 20 horas e 73 meses de 40 horas; Doraci Alves Neves, a comissão deliberou que não procede tendo em vista que a documentação comprova apenas a carga horária de 20 horas, totalizando 49 meses de 20 horas; Débora dos Santos Cruz, a comissão deliberou procedente a solicitação, totalizando 54 meses de 20 horas e 46 meses de 40 horas; Roseneide Rocha Oliveira Ramos, a comissão deliberou procedente a solicitação apresentada para revisão, totalizando uma carga horária de 12 meses de 20 horas e 96 meses de 40 horas; Neuma Maria de Jesus Castro Santos, a comissão deliberou não procedente a solicitação apresentada, tendo em vista que a documentação comprova apenas a carga horária de 20 horas, permanecendo 36 meses de 20 horas e 72 meses de 40 horas; Rosângela Silva dos Santos, a comissão deliberou procedente a solicitação apresentada para revisão, totalizando 108 meses de 40 horas; João Trajano Oliveira da Silva, a comissão deliberou não procedente a solicitação apresentada para revisão, além de constatar mediante folhas de pagamento a redução de 12 meses de 40 horas, totalizando a carga horária de 76 meses de 20 horas e 8 meses de 40 horas, conforme RAIS e folhas de pagamento; Janaína de Almeida Queiroz, a comissão deliberou não procedente a solicitação apresentada para revisão, permanecendo a carga horária de 28 meses de 20 horas e 72 meses de 40 horas; Cleide Costa Ramos dos Santos, a comissão deliberou não procedente a solicitação apresentada para revisão, além de constatar mediante folhas de pagamento a redução de 2 meses de 40 horas, totalizando 44 meses de 20 horas e 64 meses de 40 horas; Irinéa Leão Neri, a comissão deliberou procedente a solicitação, visto que a beneficiária estava afastada junto ao INSS por motivo de saúde, totalizando a carga horária de 11 meses de 20 horas e 96 meses de 40 horas; Eleide Santos Filardi Flores, a comissão deliberou procedente a solicitação apresentada para revisão, totalizando 56 meses de 20 horas e 52 meses de 40 horas; Suzane de Souza Cardoso, a comissão deliberou procedente a solicitação, visto que a beneficiária estava afastada junto ao INSS por motivo de



saúde, totalizando a carga horária de 30 meses de 20 horas e 78 meses de 40 horas; Dirceléa Rego Brandão Almeida, a comissão deliberou procedente a solicitação, visto que a beneficiária estava afastada junto ao INSS por motivo de saúde, totalizando a carga horária de 18 meses de 20 horas e 86 meses de 40 horas; Nívia Brandão de Castro Queiroz, a comissão deliberou procedente a solicitação, visto que a beneficiária estava afastada junto ao INSS por motivo de saúde, totalizando a carga horária de 36 meses de 20 horas e 72 meses de 40 horas. Valdelice do Santos Souza, foi lançada indevidamente, pois a mesma não faz parte do contingente de professores, no período apreciado ela exercia a função de auxiliar operacional da educação. Nada mais havendo, a secretária Lucimar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à reunião, solicitando a mim, secretária neste ato, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada mim e por todos os presentes.

*Ana Claudia S. de Jesus, Galma
Silva de Araújo, Maria Jéssica de Silva Brandão, Rosene
Silasboas Oliveira, Lucimar de Lima Nuss de Aguiar,
Priscila Laranjeira Paim, Soraia Martins Sampaio
Morgina, Sebastião S. Souza, José Lucas de Araújo,
Chaufer Magalhães de Matos.*





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ. 13.913.140/0001-00

Lista de presença Reunião da Comissão Precatório FUNDEF

Local: Prefeitura Municipal

Data: 24/04/2024

Horário: 14:00hs

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Regina Silva de Araújo	CACS Fundeb	Regina
Serapia Martins S. Moreira	SINDTEPS	Moreira
Priscila Laranjeira Paiva	SINDTEPS	Priscila
Ademir Dias Soares Pinheiro	CME	Ademir
Lucimara de Lima Nunes de Aguiar	Sec. Educação	Lucimara
Cherlene Magalhães de Matos	Contratada	Cherlene
Ina Claudia Santos de Jesus	Recursos Humanos	Ina Claudia
JOSÉ MARCOS DE CARVALHO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	José Marcos
Maria Jéssica de Silva Bruchão	SINDTEPS	Bruchão
SERAPITA FERNANDA DE OLIVEIRA	SEC. PLANEJAMENTO	Serapita



REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDOS DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF - PRECATÓRIO

Às 18 horas do dia vinte e quatro do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santana, na Praça da Bandeira, 339, Centro, na cidade de Santana – BA, A Comissão de elaboração do plano de aplicação de crédito oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF, com a finalidade de reavaliar a documentação dos requerentes que não atenderam às normas estabelecidas no edital de convocação nº 001/2023 e entraram com recurso junto a comissão. Estiveram presentes na reunião Lucimar de Lima Neves de Azevedo, José Marcos de Carvalho, Maria Messias da Silva Brandão, Priscila Laranjeira Paim, Soraia Martins Sampaio Moreira, Moema Vilasboas Oliveira, Ana Claudia Santos de Jesus, Djalma Silva de Araújo, Cleuton Magalhães Matos e Sebastião Ferreira Júnior. A reunião foi presidida por Cleuton, que esclareceu a pauta da mesma. Foram analisados os documentos individualmente na seguinte ordem: Alzira Queiroz Santos, Jacira dos Santos Batista, Rita Pereira Neta Mendes Silva e Elma Santos Filardi; a comissão deliberou improcedente as solicitações apresentadas, visto que continuam a não atender os requisitos apresentados no Edital de Convocação nº 001/2023, não cabendo mais impetrar novo recurso junto a esta comissão. Nada mais havendo, a secretária Lucimar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, secretária neste ato, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada mim e por todos os presentes.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo, Priscila Laranjeira Paim, Soraia Martins Sampaio Moreira, Moema Vilasboas Oliveira, Maria Messias da Silva Brandão, Ana Claudia Santos de Jesus, José Marcos de Carvalho, Cleuton Magalhães Matos, Sebastião Ferreira Júnior;



REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDOS DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF - PRECATÓRIO

Às 9 horas e 30 minutos do dia dezenove do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santana, na Praça da Bandeira, 339, Centro, na cidade de Santana – BA, A Comissão de elaboração do plano de aplicação de crédito oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF, com a finalidade de deliberar sobre alguns casos específicos dos requerentes do benefício. Estiveram presentes na reunião Lucimar de Lima Neves de Azevedo, José Marcos de Carvalho, Maria Messias da Silva Brandão, Priscila Laranjeira Paim, Moema Vilasboas Oliveira, Ana Claudia Santos de Jesus, Djalma Silva de Araújo, Cleuton Magalhães Matos e Sebastião Ferreira Júnior. A reunião foi presidida por Lucimar, que esclareceu a pauta da mesma. Considerando que a comissão constatou durante minuciosa análise da documentação apresentada por vinte e um (21) requerentes que os mesmos não se adequavam às normas estabelecidas no Edital de Convocação nº 001/2023, dessa forma, a comissão por unanimidade julgou improcedente os referidos documentos de comprovação para requerimento do benefício do rateio dos respectivos requerentes. Não se enquadram os seguintes requerentes: Jacira dos Santos Batista, efetiva como auxiliar operacional da educação, Elma Santos Filardi, efetiva e cedida para a Secretaria de Ação Social e não exercia a função de professor, Josina Felícia Novais Montalvão, efetiva como auxiliar operacional da educação; os demais requerentes a seguir não comprovaram vínculo conforme a exigência do Edital nº 001/2023: Maria Márcia Silva Soares Pereira, Anselma, Neves dos Santos, Deusdete Duarte de Jesus, Francileide Jovina da Silva, Juliana Ferreira Santos Souza, Roselene das Neves Pereira, Elicassia Santos Pereira da Mata, Silvani Fernandes de Souza, Marinéa Santana Carvalho, Cristiene de Oliveira Silva, Ednalva Moreira Leite dos Santos, Bartira Araújo Miranda, Andreia de Matos Mota, Rosimar Oliveira de Almeida, Rita Pereira Neta Mendes Silva, Alzira Queiroz Santos, Marcos Vinício de Araújo Santos. Nada mais havendo, a secretária Lucimar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à reunião, solicitando a mim, secretária neste ato, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada mim e por todos os presentes.

Djalma Silva de Araújo, Moema Vilasboas Oliveira, Priscila Laranjeira Paim, Cleuton Magalhães de Matos, Ana Claudia de Jesus, Sílvia F. Souza, José Marcos de Carvalho, Lucimar de Lima Neves de Azevedo





CNPJ. 13.913.140/0001-00

Local: Prefeitura Municipal

Data: 19/04/2024

Horário: 09:30hs

[illegible]

Praça da Bandeira, 339 - Centro - CEP 47.700-000 - SANTANA – BA
www.santana.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/42F2-5ACC-AA52-1C73-6FFD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 42F2-5ACC-AA52-1C73-6FFD



Hash do Documento

539aebc1f1cebf4ca35c6b2a750c91e2413e92e827006a60c68810004ace98d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2024 13:09 UTC-03:00